

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 234, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispensar e Designar Suplente da Comissão de
Ética da CDRJ (Ref. Processo nº
50905.002617/2022-68)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002617/2022-68.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **ROBERTA CORSEUIL CARVALHAES**, Reg. **9409**, da função de Membro Suplente 1 - Substituta da Presidente da Comissão de Ética da CDRJ, designada pela Portaria nº 238/2021 pelo período de 04/06/2021 a 05/06/2024.

Art. 2º Designar **GILBERTO CARVALHO RESTUM JÚNIOR**, Reg. **9583**, para a função de Membro Suplente 1 - Substituto da Presidente da Comissão de Ética da CDRJ, com mandato complementar, a vigorar de 23/05/2022 a 05/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 23/05/2022, em substituição a Portaria nº 238/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 21/06/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5749440** e o código CRC **0785379F**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br